



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 68/2021

Uberlândia, 07 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

César José Costa de Oliveira

alexxtomas@hotmail.com

Praça São Sebastião, 380 – Bairro: centro

Grupiara/MG

CEP: 38.470-000

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0063057/2020-20].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0063057/2020-20, do empreendedor César José Costa de Oliveira, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, referente a Fazenda Macacos e Água Fria matrícula nº 13.025, localizada no município de Estrela do Sul/MG, pelos seguintes motivos expostos no parecer único encaminhado em anexo ao ofício.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39162954** e o código CRC **7162B4C3**.

Referência: Processo nº 2100.01.0063057/2020-20

SEI nº 39162954

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP